

AMBIENTE E SOCIEDADE: O PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA EM DEBATE

Claydivan Wesley dos Santos Souza⁽¹⁾; Marcelo Alário Ennes⁽²⁾

⁽¹⁾Professor de Geografia na Rede de Ensino Municipal da cidade de Arapiraca; Especialista em Docência para o Ensino Superior-FACEAR, 2011; Licenciado em Geografia-UNEAL, 2010; Mestrando em Ciências da Educação-UNASUR, 2013; marconilimeira@hotmail.com.

Introdução

O objetivo desse trabalho é compreender como são estabelecidas as relações entre ambiente e sociedade a partir de uma abordagem interdisciplinar no Parque Nacional Serra de Itabaiana. Contudo, no tocante ao emblema ambiente e sociedade em unidades de conservação é preciso considerar que a preservação ambiental não é um problema apenas ecológico, mas diz respeito, principalmente, a uma racionalidade social.

A área de estudo deste trabalho compreende o Parque Nacional Serra de Itabaiana e a comunidade do Bom jardim, povoado Itabaianense. O Parque Nacional Serra de Itabaiana-PARNASI, criado em 15 de junho de 2005, localiza-se no agreste sergipano em uma zona de transição entre a caatinga e a Mata Atlântica, cujo quadro climático predominante é o semiárido. Distante 45 quilômetros de Aracaju, capital do estado de Sergipe, está inserido nos municípios de Areia Branca, Itabaiana, Itaporanga D`ajuda, Laranjeiras e Campo do Brito. Sua área abrange 7.966 hectares, 87,25 km de perímetro e é administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A comunidade do Povoado Bom Jardim, situada no município de Itabaiana e na área de entorno do PARNASI (Ou zona de amortecimento é a faixa de três mil metros além dos limites oficiais da UC. Nesta área as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade), apresenta um contexto social complexo e aguça o interesse científico, pois instiga a investigação sobre a convivência dos comunitários em suas expectativas, limites e conexões estabelecidas com a unidade de conservação citada.

Utilizamos o método qualitativo por ser o caminho mais consistente para se entender um fenômeno social e suas particularidades. Como procedimentos, realizamos entrevistas em profundidade com quatro informantes residentes no Bom Jardim e o gestor do ICMBio.

As alterações ambientais precisam ser analisadas dentro do contexto em que estão inseridas, pois ambiente e sociedade são indissociáveis, mas podem passar por desencontros em decorrência de concepções diferenciadas e de múltiplos interesses envolvidos.

A ação humana não só alterou o ambiente, mas tem contribuído drasticamente para o quadro atual de devastação dos recursos naturais em todo o planeta. Na tentativa de alteração dessa situação, no Brasil, as unidades de conservação vêm se constituindo em uma das principais formas de intervenção governamental objetivando diminuir a perda da biodiversidade decorrente da degradação ambiental ocasionada pelas sociedades.

Em julho de 1978, os órgãos oficiais do Estado de Sergipe elaboram um Projeto Básico de implantação da Estação Ecológica Serra de Itabaiana, mesmo sem a participação popular (Embora nunca tenha sido oficialmente decretada, uma vez que antes do SNUC, as Estações Ecológicas só poderiam existir mediante toda a regularização fundiária. (MENEZES, 2004). E em alguns anos a relação de livre acesso não apenas do Bom jardim como das demais comunidades do entorno da Serra de Itabaiana começa a ser modificada.

Diaz Morales (2011) ressalta que com a aprovação da proposta da Estação Ecológica pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMARH, o IBAMA tentou consolidar o decreto proibindo as visitas ao espaço, bem como manifestações religiosas e culturais.

Tendo graves problemas de gerenciamento com a estação ecológica, surge então a proposta da criação do Parque Nacional divulgada nos meios de comunicação locais e nas discussões ambientalistas da época com esperança de que a preservação ambiental, enfim, fosse concretizada. (DIAZ MORALES, 2011).

A ideia de efetiva construção do desenvolvimento sustentável, alicerçada nas boas perspectivas para o desenvolvimento local que o Parque Nacional traria para a região, permeava uma concepção de controle da devastação ambiental com equidade social e viabilidade econômica.

Entretanto, independente da unidade de conservação proposta, toda uma ligação construída das comunidades com a Serra de Itabaiana não se transfere automaticamente, uma vez que as bases de significado são outras. Como entender que a proteção ambiental depende do afastamento do ambiente em que as comunidades sempre viveram?

Ainda mais quando se descobre que a escolha da unidade de conservação foi realizada sem que os comunitários soubessem o que representa ter um Parque Nacional no quintal de suas casas.

Durante o processo de mudança na classificação da categoria de unidade de conservação registra-se a ocorrência de apenas duas consultas públicas nas cidades de Areia Branca e Itabaiana. De acordo Diaz Morales (2011) esses momentos aconteceram apenas para seguir as orientações do SNUC, pois se houve algum intento de discussão este foi para tratar da extensão do futuro Parque e não da categoria mais adequada à realidade da região.

Contudo, de acordo Gerhardt (2007) o fato de estar presente não significa participar, decidir, pois existe a “invisibilização do outro” nos discursos científicos sobre áreas naturais protegidas.

Segundo o autor supracitado, tal expressão é usada para problematizar a exclusão das populações locais no processo de conservação do ambiente natural em que vivem, considerados como “receptáculos de políticas ambientais”, que são, na maioria das vezes, executadas autoritariamente. A “invisibilização” se refere a não participação ou à pseudoparticipação das comunidades do entorno de unidades de conservação em que durante todo o processo os pontos de vistas de boa parte dos atores envolvidos não são observados, preponderando o discurso hegemônico daqueles que detém poder. (GERHARDT, 2007).

Não obstante, interesses e conveniências foram respaldados pela anuência daqueles que nem entendiam as palavras e os significados expostos. Assim, segundo Bourdieu (2007) as relações de poder estão por toda parte, mas é preciso saber descobrir por onde elas se deixam ver menos, onde são mais completamente ignoradas, portanto, reconhecidas.

Quando foi anunciada a chegada do Parque criou-se uma série de expectativas positivas em relação ao desenvolvimento local.

Eu imagino que o parque poderia ser um lugar aonde o povo viesse nos visitar, tomar banho, aproveitar a beleza (...) porque a gente se engrandece quando a gente tá num setor e vê aquela maravilha de você tá vendo a serra de Itabaiana (...) (Aderaldo Ferreira, motorista/agricultor).

De acordo com os depoimentos a ideia que se tem é que um Parque Nacional trata-se de um grande empreendimento turístico com atrativos de lazer destinados as pessoas que, em geral, recorrerão ao mesmo com o objetivo de desfrutar de um prazeroso dia em contato com a natureza. Contudo, com o passar do tempo vieram as frustrações por parte da comunidade devido a expectativa que se criou em relação à ideia de “Parque”.

Para ser percebido como Parque Nacional, com o intuito de preservação ambiental, é preciso desmontar a predominância dos princípios ecológicos os quais são justificáveis em primeira ordem como absolutos, como se fossem os únicos a regular o ambiente. De acordo com Leff (2002) será preciso reconhecer que o ambiente que circunda as espécies e as populações biológicas é uma categoria sociológica (e não biológica), relativa a uma racionalidade social.

Na construção do desenvolvimento sustentável necessitamos de uma abordagem holística e interdisciplinar, na qual cientistas naturais e sociais trabalhem juntos em favor do alcance de caminhos sábios para o uso e aproveitamento dos recursos da natureza. (SACHS, 2000).

A restrição do acesso de humanos em determinados ambientes para proteger os recursos naturais não é um consenso. Para comunidades que sempre viveram e tem como principal alternativa de sobrevivência o uso do solo, da água, da fauna, dificilmente, verá benefícios na criação de uma unidade de conservação de uso integral. Até mesmo porque as alternativas propostas nem sempre são adequadas à realidade local e além de mostrar alternativas é preciso, também, construir junto e orientar continuamente.

Esses desencontros de concepções podem ocasionar conflitos ambientais. Esses conflitos ocorrem quando um grupo tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio em que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (ACSERALD, 2004).

Os conflitos ambientais não são, sobretudo, ecológicos. São principalmente sociais, embora seja verdade que até poucas décadas não se tinha nenhum corpo teórico ou investigação no sentido de uma interpretação particularizada da relação entre sociedade e ambiente no campo sociológico. (HANNIGAN, 1995).

Esse entendimento de que as questões ambientais precisam e devem ser pensadas como questões sociais só agora no último quarto de século conseguiram ser pensadas em termos sociológicos. Deste modo, os sociólogos têm demonstrado uma maior preocupação com o meio ambiente relativamente ao que acontecia no passado, pois muitos autores assinaram a necessidade de dedicarem uma maior atenção à questão ambiental, uma vez que os problemas ambientais enfrentados na atualidade teriam raízes em processos sociais (LENZI, 2006).

Não obstante, é preciso considerar que ambiente refere-se à ampla visão de unicidade entre homem e natureza, e ao utilizá-lo designa-se uma relação necessária em que o homem é natureza e que a natureza incorpora o humano.

Portanto, quem sabe assim se possa reconhecer que o parque nacional foi criado, bem como que se possam criar estratégias que reflitam não só preocupações ecológicas, do ambiente físico, mas todo o contexto social circundante.

A elaboração de um coerente plano de manejo é instrumento fundamental para o encontro esperado entre ambiente e sociedade, em uma unidade de conservação. O Plano de Manejo é um documento técnico fundamentado nos objetivos gerais da Unidade de Conservação, nele se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade (SNUC, 2000).

De acordo com art. 27, parágrafo 1º, do SNUC (2002), o Plano de Manejo deve abranger a área da Unidade de Conservação, sua Zona de Amortecimento e os corredores ecológicos. E deve ser elaborado no prazo de cinco anos da data de sua criação. (SNUC, 2006).

No caso do PARNASI, já se passaram oito anos da sua criação e o plano de manejo ainda está em andamento. A elaboração começou em setembro de 2013 e a previsão é que até o final de abril de 2014 o mesmo estará pronto.

A atual gestão do Parque atribui esse atraso a dois fatores, basicamente: a escassez de recursos e a mudança da gestão, do IBAMA para o ICMBio. Entretanto, no momento atual, o plano de manejo do PARNASI encontra-se em fase de desenvolvimento.

Considerações Finais

Os problemas ambientais advindos do esgotamento dos recursos naturais, não serão dizimados apenas com a criação de unidades de conservação, embora se reconheça a importância da principal estratégia de política ambiental brasileira. É imprescindível, que os atores sociais envolvidos na área a ser preservada, participem do processo decisório, e não só estejam presentes.

Deste modo, desconstruir a ideia de ambiente, como algo físico e biológico, o ambiente faz parte de todos nós, somos ambiente, sendo assim, não tem como dissociá-lo das relações sociais, da existência humana, das condições de vida comunitária. Ao pensar, neste itinerário, campos do conhecimento como a sociologia, são convidados, convocados a participar de uma construção coletiva, da construção de estratégias de manejo que possibilitem o encontro entre ambiente e sociedade.

Referências

ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Damara, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz, 11ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2007.

DÍAZ MORALES, Sheyla Pink. **Conflitos ambientais em unidade de conservação**: uma abordagem sobre as de poder na institucionalização do Parque Nacional Serra de Itabaiana/ SE - Brasil ; Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal de Sergipe, 2011.

GERHARDT, Cleyton. **A invisibilização do outro nos discursos científicos sobre áreas naturais protegidas**: uma análise comparativa. Anais do XVIII Congresso Brasileiro de Sociologia. Recife. UFPE, 2007.

HANNIGAN, John A. **Sociologia ambiental**: a formação de uma perspectiva social. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. Tradução de Sandra Valenzuela, 5ª Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. 4ª Ed, Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SNUC - SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.